

Convocação Setembro/2020

Porto Alegre, 21 de setembro de 2020.

Prezado(a) Conselheiro(a):

Convocação do Conselho Deliberante para **Reunião Ordinária n.548/2020:**

Data: **29 de setembro de 2020 (terça-feira)**

Hora de Início: **19h** - Hora de Encerramento: **20h30min**

Local: **Videoconferência pela Plataforma ZOOM.**

***Obs.:** A assembleia será realizada 100% online em razão das restrições impostas pelo Decreto 55.128, de 19 de março de 2020, que decretou o estado de calamidade pública no Estado do RS, e pelo Decreto Municipal nº 20.505, de 17 de março de 2020, com as alterações impostas pelo Decreto nº 20.523, de 20 de março de 2020, ambos do Município de Porto Alegre.*

Pauta:

1) Atualização e acompanhamento dos trabalhos que as Diretorias Executiva e Pedagógica e a Gerência Administrativo-Financeira estão realizando na Escola:

- a) **Pesquisa do Perfil Econômico das famílias** - status atual da comunidade do João XXIII;
- b) **Ações referentes ao retorno presencial** – apresentação da representante do COE-E Local João XXIII (Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação);
- c) **Filantropia** – informações sobre os processos de renovação e de concessão de bolsas de estudos;

2) Assuntos Gerais.

Processo para participação:

1) Acesso dos participantes na reunião Zoom:

<https://us02web.zoom.us/j/88367230451?pwd=OHZGc2JHbDY1aGJZMkowczJ5ZIRBdz09>

ID da reunião: 883 6723 0451 e Senha de acesso: 844824

- 2) Ao acessar os participantes deverão **antes do nome e sobrenome** colocar a **sigla para identificação da imagem: CD-XX** (Conselheiro-Turma); **DE** (Dir. Executiva); **DP** (Dir. Pedagógica), **EP** (Equipe Técnica), **GAF** (Gerência Adm. Financeira); **APJ** (representantes dos profissionais João XXIII); **GEJ-XX** (Grêmio Estudantil-Turma); **CA-XX** (Conselho de Aluno-Turma); **PI** (Psicólogo Institucional); **SF** (Secretaria da Fundação); **COM** (demais participantes da comunidade escolar) para validação do registro oficial das presenças na assembleia do Conselho Deliberante (Art. 11, § 1º, Estatuto).
- 3) Os **Conselheiros com mandato vigente** serão chamados pela Secretaria da Fundação e deverão colocar a palavra **PRESENTE** no **CHAT**, para verificação do número de Titulares e/ou Suplentes, **conforme regramento estatutário (Art. 10, Estatuto)**. Tabela atualizada dos membros do Conselho será disponibilizada no espaço dos Conselheiros.
- 4) Reiteramos a importância da participação até o final da assembleia dos Conselheiros para o efetivo controle das presenças. **Em caso de necessidade de afastamento deverá ser comunicado ao grupo publicamente no CHAT** para que não haja divergências no número de presenças. Serão feitos registros fotográficos da tela de imagem dos participantes no início e no término da assembleia, para possíveis comprovações junto ao MPRS (Art. 27, Estatuto).
- 5) Em caso de dúvidas, contatar com a Secretaria da Fundação pelo WhatsApp institucional 51 99183-9717 ou pelo e-mail secretaria.fundacao@joaoxxiii.com.

Atenciosamente,



ALINE CARRARO PORTANOVA

Presidente

Fundação Educacional João XXIII